



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

EDITAL N° 001/2021 - Procedimento de manifestação de interesse social - PMIS

O Município de Palmas, considerando o disposto na Seção VI do Capítulo II da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Seção II do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 3.335/2017, torna público o procedimento de manifestação de interesse social para recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), movimentos sociais e cidadãos, estabelecidos e residentes nesta cidade, para celebração de parceria para o ano de 2021/2022, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1 – Do objeto:

Recebimento e seleção de propostas avaliar a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, em diversas áreas.

2 - Das propostas:

As propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio, conforme modelo anexo, até o dia **14 de maio de 2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito no Paço Municipal, na Av. Clevelândia, nº 521, centro, Palmas/PR, ou poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br, desde que possuam assinatura digital, reconhecida pelo ICP Brasil – Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

3 - Da divulgação:

Decorrido o prazo de recebimento, serão divulgadas as propostas admitidas, após avaliação do Conselho Municipal de Políticas Públicas, no sítio eletrônico do município, em até 10 (dez) dias e, verificada a conveniência e oportunidade, será procedida oitiva da sociedade sobre o tema, caso necessário.

4 - Disposições finais:

A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada a órgão ou entidade estadual não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

4.1 - A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

4.2 - Os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo *jus* a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade estadual que instaurou.

4.3 - O Executivo Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS, e realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSCs e movimentos sociais, setores interessados e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

Palmas, 13 de abril de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ANEXO - PROJETO

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

Identificação do proponente

Nome:		
CNPJ/CPF:	Endereço:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail:		Site:

Área da proposta:

- Assistência Social
- Educação
- Cultura
- Esportes, Lazer e Recreação
- Saúde
- Desenvolvimento Urbano
- Direitos Humanos e Cidadania
- Desenvolvimento Econômico
- Habitação
- Políticas para Mulheres
- Políticas para pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida
- Promoção de Igualdade Racial
- Segurança Urbana
- Empreendedorismo
- Meio-ambiente
- Transporte
- Tecnologia da informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

MATERIAIS E SERVIÇOS

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL					
			Sub Total de Materiais		
SERVIÇOS					
			Sub Total de Serviços		
EQUIPAMENTOS					
			Sub Total de Serviços		
				Total Geral	